



RESOLUÇÃO Nº 019/2024 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a alteração do artigo 8º da Resolução nº 019/2012-CONSUNI que aprova o Regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT “Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT”.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), considerando a Lei nº 10.861, de 14/04/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e os ciclos avaliativos de três anos.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

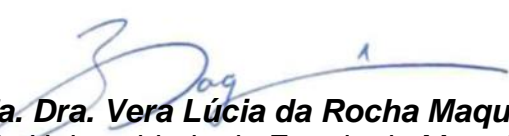
Art. 1º Alterar o artigo 8º da Resolução nº 019/2012-CONSUNI que aprova o Regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT “Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT” passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Os membros da Comissão têm um mandato de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução por igual período”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 06 de novembro de 2024.


Prof. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso